



MOÇÃO Nº 156

APOIO aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) pela espera do empenho das estruturas políticas federais para mitigar os impactos danosos causados ao Fundo de Pensão Postalís e a seus planos.



Grave situação envolve trabalhadores e aposentados (mais de 140 mil) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), lesados nos últimos anos no Fundo de Pensão Postalís, criado em 1981, para adesão compulsória. O argumento para adesão foi no sentido de complementar a aposentadoria recebida do INSS, de forma que o assistido manteria a remuneração semelhante à que recebia na ativa, esclarecendo-se que, embora seja empresa pública, os empregados são regidos pela CLT. Em 2008 a ECT, unilateralmente, prevendo-se desequilíbrio atuarial no plano BD (Benefício Definido), entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde o empregado não teria que arcar com qualquer contribuição extraordinária. Foi decidido criar outro plano, o PostalPrev, do tipo CD (Contribuição Definida), onde o participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora. A gestão de ambos os planos continuou sob a responsabilidade da ECT, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, em 2014 houve equacionamento no plano BD, passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% dos participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução no benefício proporcional definido no plano BD.

Em outubro de 2017 o Governo Federal, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e de operações da Polícia Federal como Posituras, Greenfield e Pausare, decretou intervenção no Postalís após apuração de novos rombos que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”. Além de a ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Postalís, cujos rombos iniciais de R\$ 5,6 bilhões, atualizados, atingem quase R\$ 15 (quinze) bilhões. O atual interventor já sinalizou a necessidade de novo equacionamento no plano BD, o que implicará em aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que trará sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo sua remuneração complementar, por algo a que eles não deram causa. Permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio trazidos a conhecimento desde 2012 pelas associações de empregados da ECT. A situação do plano BD é complicada, principalmente para os aposentados mais antigos para os quais constitui em remuneração principal, se comparado com o novo plano PostalPrev. O estancamento das gestões temerárias ainda está muito distante, vez que o estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em instância derradeira influencia as indicações e rumos das aplicações.

Apresentamos portanto à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, Moção de APOIO aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) pela espera do empenho das estruturas políticas federais para mitigar os impactos danosos causados ao Fundo de Pensão Postalís e a seus planos. Dê-se ciência a: 1. Presidente da República; 2. Presidente do Senado Federal; 3. Presidente da Câmara dos Deputados; Ministros de Estado: 4. Casa Civil; 5. Fazenda; 6. Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e 7. Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; 8. Secretário do Tesouro Nacional; 9. Advogada-Geral da União; 10. Presidente da ECT; 11. Superintendente da PREVIC.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2018.

VALDECI VILAR
(Delano)



73ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/09/2018

REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA

MOÇÃO N.º 156 – Valdeci Vilar Matheus

APOIO aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) pela espera do empenho das estruturas políticas federais para mitigar os impactos danosos causados ao Fundo de Pensão Postal e a seus planos.

Autor do Requerimento: ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Votação: favorável

Conclusão: **MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA**